

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belém, bem como as especificidades do contexto local, diante da disseminação do COVID-19;

CONSIDERANDO que as Instituições de Longa Permanência para Idosos desta Capital (ILPI's), em sua grande maioria são filantrópicas, não dispõem de recurso para a compra de insumos necessários à prevenção do COVID-19, e necessitam de orientação do Poder Público acerca das medidas a serem adotadas para salvaguardar a vida dos idosos ali institucionalizados;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8080/1990 estabelece como um dos objetivos do SUS "a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas", consoante redação do art.5º, III;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de os idosos que estão em ILPIs na Comarca de Belém, receberem cuidados especiais em decorrência das medidas necessárias para conter a propagação do COVID-19;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de defesa da pessoa com deficiência e idosos de Belém, em cumprimento às disposições de ordem constitucional, legal, administrativas e de natureza sanitária acima referidas e outras com ela convergentes,

**RESOLVE**  
Instaurar o presente Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar as políticas públicas voltadas às pessoas idosas, relativas ao enfrentamento da pandemia gerada pelo Coronavírus (COVID-19), nomeando para servir como secretário o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções determinando desde já as seguintes diligências:

- 1- Autue-se esta Portaria;
- 2- Encaminhe-se cópia desta Portaria a Procuradoria Geral de Justiça e ao CAO CIDADANIA;
- Afixe-se esta Portaria em local de Costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação;
- Encaminhe-se Cópia à Secretaria Municipal de Saúde, SEASTER, SESPA, Município de Belém, e as ILPS, para conhecimento e providências, com cópias;
3. Expeça-se Recomendação Ministerial.

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 26 de março de 2020.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentados de Trabalho de Belém

**Protocolo: 538663**

**PORTARIA N.º 1620/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, Considerando o teor do Decreto Municipal nº. 95.955 de 18 de março de 2020, que declara Situação de Emergência na área da Saúde Pública no Município de Belém, proveniente do risco de infecção humana ocasionado pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), definindo um conjunto de medidas, dentre as quais a criação do Comitê de Operações de Emergência e Saúde Pública - COES;

Considerando que o COES está sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde de Belém, tendo, dentre suas atribuições, o alinhamento das medidas de prevenção e controle da propagação do novo Coronavírus (COVID-19), através de ações integradas de governo dos órgãos setoriais da Administração Pública Direta e Indireta;

Considerando o encaminhamento do Ofício nº. 421/2020 - GAB/SESMA/PMB pelo Secretário Municipal de Saúde à esta Procuradoria-Geral de Justiça, solicitando a indicação de um representante do Ministério Público do Estado do Pará para compor o referido comitê:

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Exma. Sra. Promotora de Justiça Suely Regina Ferreira Aguiar Catete para, com fundamento no Art. 10, IX, alínea "c" da Lei Federal nº. 8.625/93 c/c Art. 18, IX, alínea "c" da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, compor, na qualidade de representante do Ministério Público do Estado do Pará, o Comitê de Operações de Emergência e Saúde Pública - COES coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 30 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 538637**

**PORTARIA Nº 117/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês Abril de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de março de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês março de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 19 de março de 20120, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

**R E S O L V E**  
Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 04/04/2020 e 05/04/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 31 de março de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Subprocuradora Geral de Justiça para  
área técnico-administrativa

**ANEXO ÚNICO**

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES  
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 04/04/2020 e 05/04/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês abril de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de março de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 19 de março de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 04/04/2020 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO  
CLAUDINETE LOBATO MONTEIRO (Assessora da Procuradoria Cível)  
JORGE AUGUSTO JACOB (Assessor Téc. Especializado Procuradoria Criminal)

DIA 05/04/2020 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO  
CLAUDINETE LOBATO MONTEIRO (Assessora da Procuradoria Cível)  
ANSELMO DE JESUS QUEIROZ DA COSTA (Assessor da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Subprocuradora Geral de Justiça para  
área técnico-administrativa

**Protocolo: 538656**

**PORTARIA Nº 014/2020-MP/4ª PJSIP**

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 004/2020

A 4ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Procedimento Preparatório nº 004/2020-MP/4ªPJSIP que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira,1325, bairro Nova Brasília, Santa Isabel do Pará.

Procedimento Preparatório nº 004/2020-MP/4ª PJSIP

Data da conversão: 02 de março de 2020.

Instaurante: 4º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará  
Membro do MPPA: Vyllyla Costa Barra Sereno - 4ª Promotora de Justiça Titular

Objeto: apuração de eventual violação às relações de consumo, referente ao valor cobrado pelo botijão de gás no município de Santa Izabel do Par e, ainda, quanto à existência de um possível cartel na cidade.

Referência: SIMP 001718-094/2018

**Protocolo: 538658**